



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 902 DE 24 DE MAIO DE 2019.

**DESIGNA KAROLINA PEREIRA
BORGES DE SOUZA COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 032/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – Departamento de Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Karolina Pereira Borges de Souza, Chefe de Setor, Matrícula nº 56599-7, para atuar como fiscal de contrato com a empresa Cooperativa da Aliança e Economia Solidaria (COOADESPS), referente ao Processo nº 4057/2019.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

6

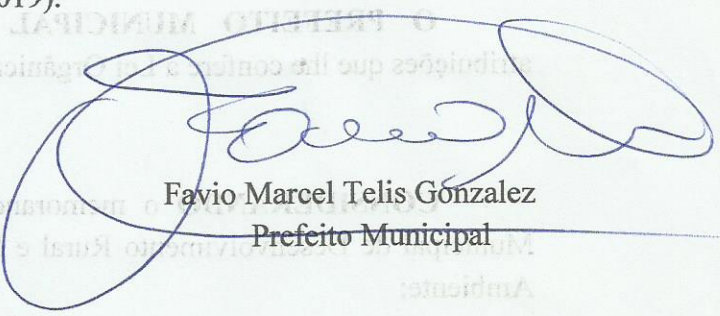


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

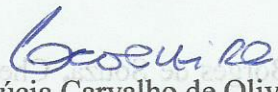
Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/